Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo Departamento responsável para priorizar e agilizar o processo licitatório para aquisição de fraldas infantis e geriátricas.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvida em Plenário desta Casa; INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas providências urgentes através do setor responsável para priorizar e agilizar o processo licitatório para aquisição de fraldas infantis e geriátricas no Município de Barrinha-SP.

JUSTIFICATIVA:

Devido a alta demanda desses produtos a disponibilidade se encontra cada vez mais reduzida, podendo comprometer seu fornecimento a toda população que necessita e faz uso dos mesmos.

A apresentação desta indicação visa atender à solicitação de todos os munícipes, que necessitam e fazem uso desses produtos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Maio de 2021

Aline Cristina de Souza Ubida
Aline Assistente Social (SD) - Autor

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 10/05/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 10/05/2021
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente